

CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA

LEI Nº 121/2021
DATA: 04/08/2021

SÚMULA: Declara de utilidade Pública a Comunidade Católica Revestidos da Força do Alto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 121/21.
C. Procópio, 04 de agosto de 2021.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica Declara de Utilidade Pública a Comunidade Católica Revestidos da Força do Alto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 121/21.
C. Procópio, 04 de agosto de 2021.

Prefeito

Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS
Vereador - PP

EMERSON CARDOSO CELESTINO
Vereador - PSB

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Vereador - PP

CARLOS MARQUES BONFIM
Vereador - PP

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador - PSD

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK
Vereadora - PTB

LUIZ A. DIB CANONICO
Vereador - PROS

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador - PROS

SAULO APARECIDO MENDES
Vereador - PSB